



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## Sistema de Controle Interno - SCI

---

**PROCESSO Nº 9070/2022**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

#### **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1242/2022**

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9070/2022**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a **Minuta do 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1242/2022**, originárias do processo já identificado, que tem por finalidade a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL E**



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## Sistema de Controle Interno - SCI

**SERVIDOR FISCAL SUPLENTE, RESPONSÁVEL PELO CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

### RETIRA-SE:

<b>FISCAL ATUAL DO CONTRATO</b>
<b>RAFAEL DIAS CAMPOS - PORTARIA Nº 0151/2021</b>
<b>FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE</b>
<b>SHIRLEY BOTELHO DA POSSA FERREIRA</b>
<b>PORTARIA Nº 0029/2023 - GPMB</b>

### INCLUA-SE:

<b>FISCAL DE CONTRATO</b>
<b>RAFAEL DIAS CAMPOS - PORTARIA Nº 0055/2025 - SEMAT</b>

<b>FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE</b>
<b>CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO</b>
<b>PORTARIA Nº 0054/2025 - SEMAT</b>

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64 com a CONTRATADA – empresa, **AMAZON CARDS SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73. Com base nas disposições da Lei 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatos.

Ademais, o **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1242/2022**, encontra-se revestido de formalidades legais, quanto aos requisitos mínimos de cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 016/2025 - LICITAÇÕES E CONTRATOS/SEMAS e a minuta do Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar as devidas despesas para a municipalidade.



## Sistema de Controle Interno - SCI

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, os quais encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para os SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social. Por fim, considero, pela ratificação do **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1242/2022**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 21 de fevereiro de 2025.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0029/2025- GPMB